



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 003/2022

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS DO
MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho/SC, Vereador ALTEMAR ZIMMERMANN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a LEI nº 918/2017. Art. 2º inciso I, alínea c.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para prestação de contas das Patrulhas Agrícolas do Município de Saltinho/SC, que será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – ALAERCO PELENTIR, VEREADOR para desempenhar a função de PRESIDENTE da Comissão Especial para prestação de contas das Patrulhas Agrícolas;
- II – VALTER CORREA, VEREADOR para desempenhar a função de VICE-PRESIDENTE da Comissão Especial para prestação de contas das Patrulhas Agrícolas;
- III – BRAULIO CASAGRANDE, VEREADOR para desempenhar a função de SECRETÁRIO da Comissão Especial para prestação de contas das Patrulhas Agrícolas;
- IV – JOELSO PERUZZO, Funcionário Público, representante do poder executivo, MEMBRO da Comissão Especial para prestação das contas das Patrulhas Agrícolas;
- V – JUCINEIA NECKEL, Representante da Sociedade Civil, MEMBRO da Comissão Especial para prestação das contas das Patrulhas Agrícolas.

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é para o ano de 2022, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial para prestação de contas das Patrulhas Agrícolas todas as atividades relacionadas aos processos da Prestação de Contas das Patrulhas agrícolas do município de Saltinho/SC. A Comissão deverá analisar, processar e dar parecer às prestações de contas das Patrulhas Agrícolas. Conforme previsto na Lei municipal 918/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saltinho/SC, 05 de maio de 2022.

ALTEMAR ZIMMERMANN
PRESIDENTE